

EDITAL Nº 01/2023

A Diretora da ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA JOÃO XXIII, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontram abertas as inscrições para ingresso no **CURSO TÉCNICO EM INFORMÁTICA (CONCOMITANTE E SUBSEQUENTE)**.

1. DOS CURSOS OFERECIDOS PELA ESCOLA

Cursos	Forma de Desenvolvimento (integrado, concomitante e subsequente)	Carga Horária	Estágio Supervisionado (Obrigatório)
Técnico em Informática	Concomitante e Subsequente	1200 horas	Não tem

TÉCNICO em Informática, eixo tecnológico: Informação e Comunicação visa formar profissionais habilitados para instalar sistemas operacionais, desenvolver aplicativos, configurar redes de computadores de pequeno porte e realizar a manutenção de computadores de uso geral.

2. DA VALIDADE

Os resultados do presente processo de seleção terão validade somente para o período letivo subsequente à sua realização, ou seja, para ingresso no **PRIMEIRO SEMESTRE** do **CURSO TÉCNICO EM INFORMÁTICA (CONCOMITANTE E SUBSEQUENTE)** no ano letivo de 2024.

3. DA ORGANIZAÇÃO DOS CURSOS

O curso técnico está organizado em 3 módulos, sendo o Módulo I (300 horas), Módulo II (600horas) e Módulo III (300 horas), tendo uma duração de 2 anos.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. **PERÍODO: 13/11/2023 ao dia 01/12/2023**, através do site da Secretaria de Educação,

ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA JOÃO XXIII
EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO

Rua Uruguaiana, Nº 337

Fone: 55 35671370 - e-mail: joaoxxiii17cre@educar.rs.gov.br



www.educacao.rs.gov.br no ícone "Matrícula na Escola Pública" em qualquer computador conectado à internet ou no computador colocado à disposição na Escola, no horário de atendimento das 08h às 11h30min e das 13h30min às 17h.

4.2. DA OPÇÃO PELO CURSO: será feita no momento da realização da inscrição, não podendo ser alterada após a confirmação da mesma.

4.2.1 O candidato deve seguir as orientações que constam no site da Secretaria de Educação para as inscrições.

4.2.2 O candidato poderá se inscrever em **somente UM** dos cursos oferecidos pela escola.

4.2.3 A inscrição para o processo seletivo implica na aceitação, pelo candidato, das condições estabelecidas no inteiro teor deste Edital.

4.2.4 Para ingresso no Curso Técnico em Informática Subsequente, é obrigatório que o candidato esteja na condição de concluinte do Ensino Médio ou já o tenha concluído.

4.2.5 Para ingresso no curso Técnico em Informática desenvolvido na forma concomitante ao Ensino Médio, é obrigatório que o candidato esteja cursando o 2º Ano do Ensino Médio no ano de 2024.

5. QUADRO DE CURSOS E VAGAS PARA 2024/1

CURSO	TURNO	VAGAS
Técnico em informática	Noturno	32 vagas

6. ABERTURAS DE TURMAS

6.1. Não será autorizada a abertura da turma se o número de candidatos inscritos for inferior a 20, salvo exceções descritas em Portaria, conforme orientações da Secretaria de Educação do Estado do Rio Grande do Sul.

7. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

Havendo mais candidatos inscritos do que vagas oferecidas, será feito processo seletivo através de sorteio público no dia 11/12/2023, no Auditório da Escola às 09h, conforme Regimento da Escola.

7.1 DO SORTEIO DAS VAGAS

7.1.1. Serão sorteados 32 candidatos.

7.1.2. A ocupação das vagas oferecidas para os cursos obedecerá ao seguinte critério: as vagas serão preenchidas por sorteio público até completar o número de vagas oferecidas por curso e turno.

7.1.2. Caso haja mais inscritos serão sorteadas número de vagas a mais em cada curso e turno para suplência caso haja desistência de titulares.

7.2 DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

7.2.1 Ficarà visível no site da Secretaria da Educação (www.educacao.gov.rs.br) no dia 29/12/2023.

7.2.2 A divulgação dos resultados será a partir do dia 12/12/2023, das 08h às 11h30min e das 13h30min as 17h, pelo fone (55) 35671370 ou na Secretaria da Escola

8. DA MATRÍCULA

8.1 A Matrícula Presencial é obrigatória, e será efetivada com a entrega da documentação exigida.

8.2 A efetivação da matrícula deverá ser feita pelos pais ou responsável por aluno (a) menor de 18(dezoito) anos ou pelo (a) próprio (a) aluno (a) com 18 (dezoito) anos ou mais, no período de **02/01/2024** a **17/01/2024** nos horários das 08h às 11h e das 13h30 às 16h30.

8.3 Terão direito à matrícula os candidatos sorteados até o limite de vagas de cada curso, conforme esse edital, não sendo permitida a permuta entre cursos e turnos.

8.4 As matrículas dos suplentes ocorrerão entre os dias **22/01/2024** e **25/01/2024** e serão preenchidas de acordo com a colocação no Sorteio do dia 11/12/2023.

8.5 É condição legal para a realização da matrícula a apresentação dos seguintes documentos:

a) Documentos Obrigatórios: Comprovante de Matrícula do 2º ou 3º ano do Ensino Médio ou Certificado de Conclusão do Ensino Médio, Certidão de Nascimento ou Casamento, Carteira de Identidade, CPF, Título de Eleitor (maiores de 18 anos), Comprovante de Residência, Certificado de Quitação Militar (se for o caso).

b) Quem faz a matrícula: Pais ou responsáveis, para alunos menores de 18 anos ou pelo aluno, quando maior de 18 anos.

8.6 Será considerado desistente, perdendo direito à vaga, o candidato que:

8.6.1 não efetuar a matrícula na data e horário determinado;

8.6.2 não apresentar toda a documentação exigida no ato da matrícula.

8.7 O candidato de nacionalidade estrangeira deverá apresentar o original da cédula de identidade estrangeira (RNE) e um documento que comprove sua condição temporária ou permanente no país.

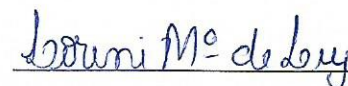
9. DO RESULTADO DO PROCESSO DE SELEÇÃO

O Resultado do Processo de Seleção 2023/01 deste edital terá a validade para o ingresso no Cursos Técnico em Informática (concomitante e subsequente) do 1ºano/semestre do ano letivo de 2024.

10. PARÁGRAFO ÚNICO

Casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Pedagógica e Direção da Escola.

Campina das Missões, 06 de novembro de 2023.



Assinatura do(a) Diretor(a)

Loreni Maria de Ley

Diretora

Id. Func. 1728415/01